



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.797, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 58 do Regimento da universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg; a Portaria nº 708, de 17 de outubro de 2025, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 200, de 20 de outubro de 2025, seção 1, p. 37; as Portarias nºs 1.795 e 1.796, de 26 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Remanejar, 1 (uma) função gratificada de nomenclatura FG-2, do *Campus* Pau dos Ferros, Departamento de Engenharias e Tecnologia, Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, para o Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – Profnit (ponto focal Ufersa), vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG.

Art. 2º Remanejar, 1 (uma) função gratificada de nomenclatura FG-4, do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, para o Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Prodema, vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG.

Art. 3º Remanejar, 1 (uma) função gratificada de nomenclatura FG-4, do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – Profmat/ Ufersa, para o Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão de Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua da Ufersa, vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG.

Art. 4º Remanejar, 1 (uma) função gratificada de nomenclatura FG-4, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais – PPGCEM, para o Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 5º Remanejar, 1 (uma) função gratificada de nomenclatura FG-4, alocada o Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – Profnit (ponto focal Ufersa), vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, para o Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 6º Remanejar, 1 (uma) função gratificada de nomenclatura FG-5, alocada no *Campus* de Pau dos Ferros, Departamento de Engenharias e Tecnologia, Curso de Graduação em Engenharia de Software, para o Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 7º Remanejar, 1 (uma) função gratificada de nomenclatura FG-5, alocada no Departamento de Ciências da Saúde, Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do *Campus* da Ufersa em Mossoró, para o Gabinete da Reitoria da Ufersa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 8º Remanejar, 1 (uma) função gratificada de nomenclatura FG-5, alocada no do Departamento de Engenharias e Tecnologia, Curso de Física (Licenciatura), do *Campus* Caraúbas, para o Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 1º de dezembro de 2025.

